

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

PORTARIA Nº 203 DE 22 DE JUNHO DE 2012

O Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004; a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010; a Portaria Normativa MEC nº 6, de 14 de março de 2012 e considerando as definições estabelecidas pela Comissão Assessora de Área de Ciências Econômicas, nomeada pela Portaria Inep nº 151, de 31 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), parte integrante do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), tem como objetivo geral avaliar o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares, às habilidades e competências para a atualização permanente e aos conhecimentos sobre a realidade brasileira, mundial e sobre outras áreas do conhecimento.

Art. 2º A prova do Enade 2012, com duração total de 4 (quatro) horas, terá avaliação do componente de Formação Geral comum aos cursos de todas as áreas e **Componente Específico da área de Ciências Econômicas.**

Art. 3º As diretrizes para avaliação do componente de Formação Geral são publicadas em Portaria específica.

Art. 4º A prova do Enade 2012, no Componente Específico da área de Ciências Econômicas terá por objetivos avaliar:

- I - a formação teórica, histórica e instrumental do estudante;
- II - sua capacidade de análise da realidade brasileira;
- III - o caráter plural de sua formação;
- IV - sua capacidade em estabelecer inter-relações dos fenômenos econômicos com o todo social em que se inserem;
- V - seu senso ético e responsabilidade social no exercício profissional.

Art. 5º A prova do Enade 2012, no Componente Específico da área de Ciências Econômicas, tomará como referência um perfil profissional que contemple:

- I - Compreensão das questões científicas, técnicas, sociais e políticas relacionadas com a economia;
- II - Sólida formação teórica, histórica e instrumental de caráter abrangente e multidisciplinar;
- III - Comprometimento com o estudo da realidade brasileira;
- IV - Entendimento do caráter social das questões políticoeconômicas;
- V - Capacidade de compreensão, tomada de decisões e resolução de problemas numa realidade diversificada, global e em constante transformação;
- VI - Avaliação e elaboração de políticas públicas;
- VII - Avaliação e elaboração de programas e estratégias econômicas empresariais;
- VIII - Capacidade de avaliação das inter-relações entre as dimensões local, regional e global dos fenômenos econômicos;
- IX - Compreensão acerca dos fenômenos monetários e financeiros.

Art. 6º A prova do Enade 2012, no Componente Específico da área de Ciências Econômicas, avaliará se o estudante desenvolveu, no processo de formação, as seguintes competências:

- I - Utilização de formulações matemáticas e estatísticas na análise dos fenômenos

socioeconômicos;

II - Leitura e compreensão de textos econômicos;

III - Elaboração de pareceres, relatórios, trabalhos e textos na área econômica;

IV - Utilização adequada de conceitos teóricos fundamentais da ciência econômica;

V - Utilização do instrumental econômico para a análise de situações históricas concretas;

VI - Desenvolvimento de raciocínios logicamente consistentes;

VII - Domínio das habilidades relativas à efetiva comunicação e expressão oral e escrita;

VIII - Capacidade analítica e visão crítica;

IX - Senso ético e responsabilidade social no exercício profissional.

Art. 7º A prova do Enade 2012, no Componente Específico da área de Ciências Econômicas, tomará como referencial os seguintes objetos de conhecimento:

I - Estatística Aplicada à Economia;

II - Matemática Aplicada à Economia;

III - Contabilidade Geral e Finanças;

IV - Ciências Sociais: Sociologia e Ciência Política;

V - Economia Brasileira Contemporânea;

VI - Formação Econômica do Brasil;

VII - História do Pensamento Econômico;

VIII - História Econômica Geral;

IX - Microeconomia;

X - Macroeconomia;

XI - Contabilidade Social;

XII - Economia Internacional;

XIII - Economia Política;

XIV - Economia do Setor Público;

XV - Economia Monetária;

XVI - Desenvolvimento Socioeconômico;

XVII - Econometria;

XVIII - Economia Industrial e da Tecnologia.

Art. 8º A prova do Enade 2012 terá, em seu Componente Específico da área de Ciências Econômicas, 30 (trinta) questões, sendo 3 (três) discursivas e 27 (vinte e sete) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de casos.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CLAUDIO COSTA

(DOU nº 121, segunda-feira 25 de junho de 2012, Seção 1, páginas 14 e 15)